



Projeto de Lei nº 064 /2021 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido - PSB

APROVADO
Unanimidade

EM 21 / 10 / 2021

Presidente

EMENTA: INSTITUI AS AULAS DE ZUMBA NAS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Art. 1º. Fica autorizado no âmbito do município que sejam ministradas aulas de zumba, em praças e parques do município, com a finalidade de incentivar a prática regular da atividade física e/ou desportiva pelos jovens e idosos no âmbito do município.

Art. 2º As aulas denominadas como "Zumba Fitness" terão as seguintes objetivos:

I - conscientização da importância da prática regular de exercícios físicos para os jovens e idosos:

II - elaboração e distribuição de material informativo sobre a importância da atividade física, como importante elemento de prevenção de enfermidades, promoção da saúde física e mental, além de elevar sua autoestima, bem como os locais destinados para a prática desportiva, suas atividades e horários;

III - realização de atividades físicas destinadas aos jovens adultos e idosos, devidamente assistida por profissionais capacitados.

Art. 3º Fica estabelecido que todos os interessados deverão preencher o questionário de prontidão para atividade física, desenvolvido pelo profissional responsável.

§ 1º Se o interessado for menor de idade, o questionário e o termo de responsabilidade deverão ser preenchidos e assinados pelo responsável legal.

§ 2º Fica dispensada a apresentação de atestado médico ou a obrigatoriedade de qualquer outro exame de aptidão física aos interessados que responderem negativamente a todas as perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física.

§ 3º Aos que responderem positivamente a qualquer uma das perguntas do Questionário, será exigida a apresentação de atestado médico de aptidão física, o qual deverá ser anotado e arquivado junto ao prontuário do interessado.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Art. 4º A "Zumba Fitness" poderá e deverá instalar-se em diferentes praças e parques do Município.

Art. 5º O "Zumba Fitness" poderá ser realizado em qualquer espaço público.

Art. 6º Com o intuito de viabilizar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o município poderá realizar parcerias com outras entidades, órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de livre iniciativa e escolha do Poder Executivo.

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta lei, naquilo que se fizer necessário.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2021.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço visa conscientizar e incentivar a população Local da importância da prática regular de exercícios físicos para os jovens, adultos e idosos, para que os mesmos tenham uma melhoria na qualidade de vida.

A proposta em pauta pretende instituídas no âmbito do município o "Zumba Fitness", onde serão ministradas aulas de zumba em praças e parques do município.

A Zumba foi criada por volta de 1990, pelo professor de aeróbica e personal trainer colombiano Alberto Perez, de forma ocasional, quando o mesmo improvisou uma de suas aulas com movimentos de dança latina, pois havia esquecido o material que sempre usava em sua residência.

A aula de zumba mistura elementos de samba, salsa, merengue, mambo, hip hop, flamenco, dança do ventre e outros. Esses estilos permitem uma prática mais completa da dança e os movimentos do corpo, promovendo o condicionamento físico de um modo geral. e por esse motivo, tem sido muito utilizada em academias pelo mundo inteiro.

Os benefícios das aulas de zumba são muitos, incluído um gasto de 600 a 700 calorias/aula, o aumento da eficiência cardiorrespiratória, melhora a circulação, reduz o colesterol, eleva o metabolismo e queima gordura. Além disso, há o estímulo muscular, que melhora a postura, a força, aumenta a massa magra e reforça a densidade óssea.

Por todo o exposto e diante da importância do Projeto, contamos com o apoio dos Nobres colegas para aprovação do Projeto de Lei.

Certos do apoio e voto favorável de todos!

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2021.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525 0722 🌐 WWW.SAOLOURENÇODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM